



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.698  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA  
LEI MUNICIPAL N.º 3.851 DE 05/12/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2022, **Crédito Adicional Especial**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$. 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para criação da seguintes dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRET. DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.04	Assistência a Criança e Adolescente	
08.243.0010.1.043	.0010 Assistência a Criança e Adolescente CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	
(730) 4.4.90.51.00 (F: 02)	Obras e Instalações	47.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>		<b>47.000,00</b>

**Art. 2.** - Para cobertura dos Créditos Especial aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$. 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), da seguinte conta de receita orçamentária:

2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.400.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2.420.00.00 – TRANSFÊNCIAS DOS ESTADOS	
2.422.99.xx - Construção Centro Comunitário	Valor do Excesso 47.000,00

**TOTAL DO EXCESSO** **R\$ 47.000,00**


**Art. 3º** - Os saldos das dotações orçamentárias não utilizados no corrente exercício, terão seus créditos reabertos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa